



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

## **GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023; ;  
Contratada: V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;  
Interessado: MUNICIPIO DE ITAITUBA;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Nicodemos Alves de Aguiar;  
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Quinto termo de aditamento ao contrato nº 20230317, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa V.S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 36.908.164/0001-69, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, para atender a demanda do Município de Itaituba – Pá;

Constam do processo:

Memorando Nº 0294/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;  
Justificativa;  
Ofício nº 077/2024 de Solicitação da empresa;  
Termo de aceite;  
Cópia do contrato;  
Cópia dos aditivos anteriores;  
Parecer Jurídico;

Dos atos:

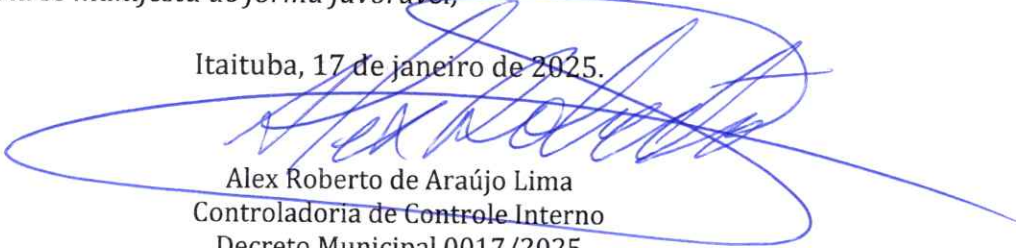
O prazo de vigência que se encerra em 20 de janeiro de 2025, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até 21 de março de 2025;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;*

*Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 17 de janeiro de 2025.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025